



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

----- **ATA N.º 07/2023** -----

----- **QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2023** -----

---- Aos dezoito dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, em Vila Viçosa, realizou-se a **Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2023**, presidida pelo **Presidente da Assembleia, Joaquim António Mourão Viegas**, secretariado pela Deputada Municipal **Maria Madalena Cupertino Osório de Barros, como Primeira Secretária**.-----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Inácio José Ludovico Esperança. -----

---- Assistiram à presente Sessão pelo Executivo da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal e eleito pelo Movimento por Vila Viçosa, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Vereadora eleita pelo Movimento por Vila Viçosa, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Vereadora eleita pelo Partido Socialista e Vitor Manuel Ventura Mila, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária.-----

---- O Presidente da Mesa iniciou por agradecer ao Executivo, no nome do Presidente da Câmara Municipal, a oferta natalícia a todos os Membros da Assembleia Municipal e aos funcionários que prestaram apoio para a realização da Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa agradeceu também à Rádio Campanário pelo trabalho prestado na transmissão das Sessões da Assembleia Municipal de Vila Viçosa em direto, para que todos os munícipes, e não só, tenham conhecimento da atividade municipal do concelho de Vila Viçosa.----

---- Seguidamente, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário das justificações de falta/pedidos de substituição dos Membros Municipais Mário Alexandre Veredas Palma (Movimento por Vila Viçosa), Agostinho Luís da Costa Arranca (PS – Partido Socialista), António Pereira Martins (Movimento por Vila Viçosa), Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo (Movimento por Vila Viçosa), José Maria Charrua Queiroga Perdigão (Movimento por Vila Viçosa),



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

Pedro Joaquim Parraça Pinto (Movimento por Vila Viçosa), António Miguel Neves Baptista Galrito (Movimento por Vila Viçosa) e Vanessa Pernas Nunes (Movimento por Vila Viçosa), conforme **documentos anexos sob os números 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete) e 8 (oito)** que fazem parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao Plenário:-----

-- Da substituição do Membro Municipal efetivo Mário Alexandre Veredas Palma por Jorge Miguel Barroso Filipe;-----

-- Da substituição do Membro Municipal efetivo Agostinho Luís da Costa Arranca por Vanda Elisabete Gomes Andrade Banha;-----

-- Da substituição do Membro Municipal efetivo António Pereira Martins por Beatriz Palma Borrões;-----

-- Da substituição do Membro Municipal efetivo Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo por José Maria Charrua Queiroga Perdigão, e este por Pedro Joaquim Parraça Pinto, e este por António Miguel Baptista Galrito, e este por Vanessa Pernas Nunes e esta por Marco André Rosado Trindade.-----

---- **Continuando:**-----

---- O Membro sucedâneo Jorge Filipe (Movimento por Vila Viçosa) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo Vanda Banha (PS – Partido Socialista) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo Beatriz Borrões (Movimento por Vila Viçosa) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo Marco Trindade (Movimento por Vila Viçosa) cuja identidade é do



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Registando-se a falta da Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo, o Presidente da Mesa convidou para constituição da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, o Membro Municipal Maria Paula Queiroz, para Segunda Secretária.-----

---- Pelas 21h20m a Deputada Municipal Manuela Raminhos deu entrada na Sessão.-----

---- Assim, compareceram para esta Sessão **19 (dezanove) Membros Municipais**, sendo:-----

---- **A Mesa da Assembleia Municipal:**-----

---- **Presidente:** Joaquim António Mourão Viegas (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Primeira Secretária:** Maria Madalena Cupertino Osório de Barros (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Segunda Secretária:** Maria Paula Vilela Severino Queiroz (Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu - Movimento por Vila Viçosa).-----

---- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:**-----

-- Vanda Elisabete Gomes Andrade Banha (PS - Partido Socialista);-----

-- António José Fialho Paulos (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----

-- Francisco António Canhoto Manteigas (Movimento por Vila Viçosa);-----

-- João José Ratado Talhinhas (PS - Partido Socialista);-----

-- Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----

-- Marco André Rosado Trindade (Movimento por Vila Viçosa);-----

-- Helena Margarida Tomás Diogo (PS - Partido Socialista);-----

-- Beatriz Palma Borrões (Movimento por Vila Viçosa);-----

-- Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----

-- Inês Catita Correia (Movimento por Vila Viçosa);-----

-- Pedro Miguel Ventura Ribeiro (PS - Partido Socialista);-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

- Jorge Miguel Barroso Filipe (Movimento por Vila Viçosa);-----
- Rui Paulo Garcia Costa (PS - Partido Socialista);-----
- José António Lopes Cardoso - Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----
- Luís Paulo Pardal Serra - Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas (Movimento por Vila Viçosa);-----
- Manuela de Jesus Pinto Raminhos - Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (Movimento por Vila Viçosa).-----
- Confirmando-se o quórum, , o Presidente da Mesa declarou nos termos da Lei, aberta a **Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e três**, com a ordem de trabalhos constante no **Edital n.º 12/2023**, de sete de dezembro, conforme **documento anexo sob o número 9 (nove)** e que faz parte integrante da Ata.-----
- No uso da palavra, a Primeira Secretária, Maria Madalena Barros, proferiu a Ordem de Trabalhos, a seguir descrita:-----
- **1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;**-----
- **2.º PONTO - Imposto Municipal Sobre Imóveis a cobrar em 2024, respeitante ao ano de 2023 – Retificação;**-----
- **3.º PONTO - Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças - Atualização;**-----
- **4.º PONTO - Carta Educativa de Vila Viçosa 2023 - 1.ª Revisão;**-----
- **5.º PONTO - Mapa de Pessoal para o Ano 2024;**-----
- **6.º PONTO - Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/2024;**-----
- **7.º PONTO - Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel para o ano 2024;**-----
- **8.º PONTO - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

**Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Ciladas para o ano 2024;**-----

---- **9.º PONTO - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024;**-----

---- **10.º PONTO - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Pardais para o ano 2024;**-----

---- **11.º PONTO - Grandes Opções do Plano 2024-2028 e Orçamento para 2024-2028;**-----

---- **12.º PONTO - Empréstimo de Médio/Longo Prazo para a realização das obras: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão.**-----

---- **13.º PONTO - Alteração Orçamental Modificativa n.º 3;**-----

---- **14.º PONTO – Autorização para Cedência em Direito de Superfície em Hasta Pública do Artigo Matricial n.º 2608 (Campos de Ténis e Espaços Adjacentes) e do Artigo Matricial n.º 2372;**-----

---- **15.º PONTO – Bolsas de Estudo Ano Letivo 2023/2024.**-----

---- O Presidente da Mesa informou que o 14.º PONTO – Autorização para Cedência em Direito de Superfície em Hasta Pública do Artigo Matricial n.º 2608 (Campos de Ténis e Espaços Adjacentes) e do Artigo Matricial n.º 2372, iria ser retirado da Ordem de Trabalhos constante no Edital n.º 12/2023, de sete de setembro.

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- O Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público, onde verificou que na folha correspondente não havia registo de inscrições de Munícipes.

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- **Continuando, o Presidente da Mesa informou, que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

--- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa considerou que a Assembleia Municipal tomou conhecimento do teor da listagem respeitante ao expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão.-----

--- Continuando, o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da Proposta da Ata n.º 4/2023, da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Terceira Sessão Ordinária de dois mil e vinte e três, ocorrida no dia trinta de junho.-----

--- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Ata n.º 4/2023, da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Terceira Sessão Ordinária de dois mil e vinte e três, ocorrida no dia trinta de junho, chamando a atenção que de acordo com o CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Vanda Banha, Francisco Manteigas, Beatriz Borrões e Marco Trindade não participaram nesta votação. -----

--- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 4/2023, da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Terceira Sessão Ordinária de dois mil e vinte e três, ocorrida no dia trinta de junho.-----

--- O Presidente da Mesa informou que da Câmara Municipal foram presentes as seguintes certidões para conhecimento:-----

--- 1. Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

“7.Processo 389/2023. Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma Proposta de Resolução n.º 1884/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Da introdução do Quadro 19, Modelo de Gestão e Acompanhamento do PMAAC de Vila Viçosa.

-- Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada unanimidade.”-----

**---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento, da introdução do Quadro 19, Modelo de Gestão e Acompanhamento do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 1884/2023 respeitante ao Processo n.º 389/2023 da Câmara Municipal.**-----

**---- 2. Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:**-----

**---- “4.Processo 1661/2023. Área de Reabilitação Urbana (ARU) - Requerimento em nome de [REDACTED] para reposição da legalidade na cobrança de taxas e licenças em construção na ARU, de Vila Viçosa.**-----

**---- Foi presente uma Proposta de Resolução n.º 1883/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:**-----

**-- Manter as taxas aplicadas na operação urbanística em causa, fundamentada ao facto do valor aplicado à respetiva taxa ser referente a área nova de ampliação da edificação, uma vez que se**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

MB

considera que ampliação provoca o aumento da área de construção pré-existente, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais;-----

-- Dar conhecimento à Assembleia Municipal e ao interessado.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada unanimidade.”-----

---- **Considerando a deliberação tomada por unanimidade pelo Executivo, na sua Reunião Ordinária ocorrida no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três, sobre a matéria em causa, baseada no parecer técnico e jurídico referenciado no Processo de Obras n.º 7/21, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, não ter uma posição diferente da interpretação dada no que concerne à cobrança de taxas e licenças em construção na ARU – Área de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa, constante na Proposta de Resolução n.º 1883/2023 respeitante ao Processo n.º 1661/2023 da Câmara Municipal.**-----

---- **3. Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:**-----

---- “2. Processo 1354/2023. Reclamação em nome de [REDACTED] respeitante às taxas aplicadas ao processo 7/21.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução n.º 1790/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Manter as taxas aplicadas na operação urbanística em causa, fundamentada ao facto do valor aplicado à respetiva taxa ser referente a área nova de ampliação da edificação, uma vez que se considera que ampliação provoca o aumento da área de construção pré-existente, nos termos do





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*M. A. M.*  
*NB*

descrito nos factos e fundamentos legais;-----

-- Dar conhecimento à Assembleia Municipal e ao interessado.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada unanimidade.”-----

---- **A Assembleia Municipal, tomou conhecimento do teor da Proposta de Resolução n.º 1790/2023 respeitante ao Processo n.º 1354/2023 da Câmara Municipal.**-----

---- **Continuando, o Presidente da Mesa** iniciou o período de inscrição dos Deputados Municipais para este Período.-----

---- **No uso da palavra o Deputado Municipal João Talhinhas** questionou qual era a Ordem de Trabalhos para esta Sessão, porque foi fornecida a constante no Edital n.º 12/2023 e fornecida através da plataforma de gestão documental Gestiona, uma vez que os pontos são diferentes, como por exemplo o Parecer do Conselho Municipal da Juventude constar como processo na plataforma de gestão documental Gestiona e no Edital n.º 12/2023 não constar. Questionou ainda acerca dos transportes coletivos, que de acordo com o parecer técnico prestado pela Câmara Municipal, no artigo 8.º da Lei 13/2016 de 17 de abril, nomeadamente onde diz em carrinhas de nove lugares (oito crianças +1 motorista), dispensava a presença de um vigilante, mas a sua questão não se prendia com o número de pessoas, porque se for bem lido o artigo 8.º, a presença do vigilante é dispensada se o transporte for feito através de veículo ligeiro ou pesado, ou seja terão que ser vistas as características de cada um no Código da Estrada, ou seja ligeiro – todos os veículos cujo peso bruto é igual ou inferior a 3.500, ou seja tudo o que for acima é considerado veículo pesado, e existem viaturas de nove lugares que podem ser veículos pesados e não ligeiros. Ou seja na sua opinião a Câmara Municipal deveria averiguar se todas as carrinhas são ligeiras ou se alguma poderá ser pesada com a sigla TP. Terminou por desejar a todos Boas Festas.-----

---- **O Presidente da Mesa** esclareceu o Deputado Municipal João Talhinhas, que o Parecer emitido pelo Conselho Municipal da Juventude de Vila Viçosa, estava integrado nos documentos



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

que irão ser discutidos no 11.º PONTO - Grandes Opções do Plano 2024-2028 e Orçamento para 2024-2028. Quanto à Ordem de Trabalhos, se forem recebidos através da plataforma de gestão documental Gestiona existe uma listagem com todas as matérias a serem discutidas, e no Edital n.º 12/2023 estão os Pontos que efetivamente irão ser discutidos nesta Sessão. Relativamente ao esclarecimento solicitado quanto aos transportes coletivos, será esclarecido pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

---- **No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança**, e em resposta ao Deputado Municipal João Talhinhas, referiu que a resposta foi dada a uma pergunta que também era uma afirmação da Bancada do PS – Partido Socialista, em que afirmava que todos os carros inclusive os de nove lugares tinham de levar acompanhante e a Câmara Municipal não estaria a cumprir a Lei com base no decreto que foi citado, precisamente não levava acompanhante e o que foi dito pelo Executivo foi que já vinha assim do passado, e não foi questionado se estava correto ou não, pelo que iria averiguar junto dos Serviços esta situação. Os Serviços informaram o que foi referido pela Vereadora Mónica Lobo nessa Sessão, que as carrinhas de nove lugares não precisavam de acompanhante. Pode haver carrinhas pesadas que precisam, mas a Câmara Municipal não tem carrinhas de nove lugares pesadas, apenas o autocarro branco, porque aí também iria acarretar mais questões acerca da carta de condução do motorista, que têm de ter curso de transporte de crianças. Ou seja, nem o mandato anterior nem o atual Executivo colocou em risco as crianças ou incumpriu a Lei por não levar acompanhante por não ser necessário. Apenas pode acontecer quando existem crianças com mobilidade reduzida e que necessitam de apoio, mesmo não sendo obrigatório, são acompanhadas.-----

---- **No uso da palavra a Deputada Municipal Inês Correia** referiu que estando a meio do mandato deste Executivo e a meio daquilo que são as Sessões da Assembleia Municipal, pareceu oportuno à bancada do Movimento por Vila Viçosa, fazer um balanço sobre a forma como têm decorrido todos os trabalhos.-----

Assim, em primeiro lugar congratulou-se pela iniciativa da rotatividade das Sessões da



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

MB  
MB

Assembleia Municipal pelas Freguesias e Sede do Concelho, que julga ter sido uma medida importante para a aproximação das pessoas dando-lhes de alguma forma a facilidade de chegarem até à Assembleia Municipal e exporem aquilo que são os seus problemas, opiniões e preocupações. Em segundo lugar, congratulou todos os Deputados Municipais sem exceção, pela forma pacífica e respeitadora com que têm sido debatidas todas as ideias e as opiniões de cada um, ainda que muitas vezes contrárias, e espera que nos próximos dois anos possam decorrer de igual forma. Manifestou ainda em nome da bancada do Movimento por Vila Viçosa, a satisfação e o apreço pela forma como a Mesa da Assembleia Municipal tem conduzido os trabalhos, destacando a pessoa do Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Joaquim Viegas sem menosprezo das Secretárias. A Mesa da Assembleia Municipal tem tomado as suas decisões de forma independente das do Executivo, com espírito crítico e opinião livre e com autonomia, porque a verdade é que isso nem sempre aconteceu em Vila Viçosa. Quanto aos munícipes presentes e aos que estão a ouvir através da transmissão da Rádio Campanário, porque fica-se por vezes com a ideia que os temas sobre Vila Viçosa só são debatidos na Assembleia Municipal e nas Reuniões de Câmara, e não é verdade porque teve acesso a umas propostas do Grupo Parlamentar do PSD ao Presidente da República no contexto do Orçamento de Estado para 2024, e era uma lista de propostas que falavam especificamente nas regiões do Alentejo, mais precisamente em Vila Viçosa, como por exemplo a proposta de instalação de uma plataforma de mercadorias no âmbito da ferrovia, que iria ter uma grande dinamização e promover o crescimento do comércio de Vila Viçosa, especialmente o comércio dos mármore. Outro exemplo foi a proposta quanto à estrada que caiu entre Vila Viçosa e Borba, e que com muita tristeza que o Partido que Governa, o Partido Socialista, votou contra todas as propostas, portanto foram chumbadas. É muito triste que os nossos Governantes venham ao Alentejo simplesmente em campanha política, porque quando se trata de implementarem medidas práticas para a dinamização da nossa região isso não acontece e só têm provado que cada vez mais olham para o Alentejo como sendo uma região secundária do nosso País. Para além desta



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

desvalorização, ainda querem isolar a nossa região, porque lhe espantou olhar para os jornais e para as revistas e ver medidas como a implementação de descontos em todas as Autoestradas do País, e não ver contemplada a A6, portanto a imagem do mapa das autoestradas, o País estava todo delineado e no Alentejo nada. Foi pedida uma justificação ao Governo quanto à sua tomada de decisão, o qual justificou que tinha a ver com uma burocracia pelo facto de a A6 não ser uma ex-SCUT, que na sua opinião pareceu-lhe ser uma desculpa “esfarrapada”, porque com boa vontade essa justificação tinha sido ultrapassada, porque na prática o que resultou é termos as autoestradas mais caras do País e quer queiramos ou não, isso contribui ainda mais para o despovoamento da nossa região e para o nosso isolamento. Portanto na sua opinião tem o direito e o dever de exigir a quem nos Governa, que comece a olhar de uma vez por todas para o Alentejo e para Vila Viçosa, que por acaso é Candidata a Património Mundial da UNESCO, com o valor e o devido respeito que merecemos. Terminou por desejar a todos Boas Festas.-----

---- **O Presidente da Mesa** agradeceu em nome da Mesa, as palavras proferidas pela Deputada Municipal Inês Correia, acrescentando que enquanto os Presidentes de Junta de Freguesia, tiverem gosto e disponibilidade em receberem esta Assembleia Municipal, irá continuar a promover a rotatividade das Sessões pelas freguesias rurais do Concelho.-----

---- **No uso da palavra o Deputado Municipal Jorge Filipe** congratulou o Presidente da Câmara Municipal pela iniciativa “Presidência Aberta”, que decorreu entre os dias nove de outubro e o dia catorze de novembro nas Freguesias do Concelho. Questionou quais tinham sido as suas preocupações? Se foram os mais velhos devido à sua mobilidade? Se foram os empresários que estão na zona? Qual o feedback? Se foi um caso isolado ou é intenção do Presidente da Câmara Municipal continuar com esta iniciativa? Terminou por desejar a todos Boas Festas.-----

---- **No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança**, agradeceu a questão quanto à “Presidência Aberta”, porque dá a oportunidade de dar conhecimento ao Plenário e aos munícipes, que foi uma experiência boa porque permitiu a proximidade com as pessoas. Por vezes julga-se que é fácil as pessoas deslocarem-se de São Romão a Vila Viçosa, ou de Bencatel a



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Vila Viçosa, ou de Pardais a Vila Viçosa nas horas de atendimento, mas na realidade as pessoas nesse horário não conseguem deslocar-se ou porque não têm transporte, ou porque não têm oportunidade ou dificuldades em deslocar-se, e nos mais velhos que foi nesses que pensou para o Executivo estar mais próximo das Freguesias, e com eles fazer uma visita à freguesia para tentar resolver alguns problemas, que no local se resolvem melhor do que à distância. É uma iniciativa a repetir no próximo ano e no outro, porque teve resultados, algumas das questões resolveram-se logo, outras estão em resolução, e outras irão ser resolvidas. Julga que as pessoas ficaram satisfeitas porque a adesão foi muito boa, quer por parte dos empresários, quer por parte dos munícipes que gostaram da ideia e da proximidade.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- **O Presidente da Mesa** deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 1.º Ponto.-----

---- **Não havendo inscrições para o 1.º Ponto, a Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento, da Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, acerca da Atividade Municipal de dezasseis de setembro a dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e três.**-----

---- **2.º PONTO - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A COBRAR EM 2024, RESPEITANTE AO ANO DE 2023 – RETIFICAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes Certidões:-----

---- **1. Certidão da Minuta da Ata** referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dois de novembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“36. PROCESSO 637/2023. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A COBRAR EM 2024,**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

RESPEITANTE AO ANO 2023 – RETIFICAÇÃO.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução n.º 841/2023 respeitante ao Processo 637/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Retificar a deliberação da Reunião Extraordinária referente ao 6.º Ponto - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar em 2024, respeitante ao ano 2023, no que concerne a Prédios de sujeitos passivos com dependentes, em virtude de, em 06/10 /2023, data posterior à deliberação da Câmara Municipal, ter sido publicada a Lei 56 /2023, a qual prevê a seguinte alteração ao Art.º 112.º A do CIMI:-----

-- Fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nomeadamente: 1 dependente – 30€; dois dependentes – 70€; três ou mais dependentes - 140€.-----

-- À Assembleia Municipal para aprovação da Retificação-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- 2. Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de novembro de dois mil e vinte e três, nas instalações da Junta de Freguesia de Bencatel, sita na Avenida de Luanda, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “45. PROCESSO 637/2023. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A COBRAR EM 2024, RESPEITANTE AO ANO 2023 – RETIFICAÇÃO.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

APR. 2023  
 DB

---- Foi presente uma Proposta de Resolução n.º 1134/2023 respeitante ao Processo 637/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Retificar a deliberação de Reunião de Câmara de 02-11-2023, relativo ao Ponto 36 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar em 2024, respeitante ao ano 2023 - Retificação, onde se lê "Reunião Extraordinária" deverá ler-se "Reunião Ordinária".-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- **O Presidente da Mesa** deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

---- **No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** esclareceu que para jogar pelo seguro, o melhor foi remeter para a Assembleia Municipal deliberar a sua retificação, pois trata-se de um imposto municipal e no fundo o que o Governo está a fazer é um brilharete com o dinheiro dos outros, porque as autarquias é que deveriam operacionalizar este tipo de redução, e deveria ser feito por exemplo suportar parte dos custos dos juros das habitações de pessoas que têm empréstimos à habitação ou outro tipo de juros, isso sim é competência do Governo, e não mexerem nisto porque efetivamente isto é uma competência do município, em que já tinha sido reduzido o IMI para 3% pela Câmara Municipal, que é o mais baixo de todos. Ainda bem que veio este benefício e se na altura a Câmara Municipal o pudesse dar tinha-o feito, mas de facto foi publicado depois de os municípios terem feito os seus orçamentos e aprovado as suas reduções, portanto vem aqui, mesmo não sendo necessário para aprovação e informar a Autoridade Tributária que o Município de Vila Viçosa aderiu a estes valores que anteriormente eram 20,00€, 40,00€ e 70,00€ e neste momento são 30,00€, 70,00€ e 140,00€ respetivamente.---

---- Não havendo mais intervenções, **o Presidente da Mesa** propôs à Assembleia Municipal, que



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

aprovasse a retificação da deliberação tomada na Segunda Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezasseis de outubro de dois mil e vinte e três, conforme as Propostas de Resolução números 841/2023 e 1134/2023, respeitantes ao Processo 637/2023 da Câmara Municipal.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada na Segunda Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezasseis de outubro de dois mil e vinte e três, conforme as Propostas de Resolução números 841/2023 e 1134/2023, respeitantes ao Processo 637/2023 da Câmara Municipal, ou seja:-----

-- Fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nomeadamente: 1 dependente – 30€; dois dependentes – 70€; três ou mais dependentes - 140€.-----

---- **3.º PONTO - REGULAMENTO DE TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – ATUALIZAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de novembro de dois mil e vinte e três, nas instalações da Junta de Freguesia de Bencatel, sita na Avenida de Luanda, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“46. PROCESSO 1114/2023. PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DE TABELA DE TAXAS E LICENÇAS.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução n.º 778/2023 respeitante ao Processo 1114/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Projeto de Atualização do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, findo o período de discussão pública, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 659 de 20 de outubro.--

-- Enviar à Assembleia para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- **O Presidente da Mesa** deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, **o Presidente da Mesa** propôs à Assembleia Municipal, que aprovasse a Atualização do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, e fixasse os respetivos valores de acordo com a Proposta de Resolução n.º 778/2023 do Processo n.º 1114/2023 da Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Atualização do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, e fixar os respetivos valores de acordo com a Proposta de Resolução n.º 778/2023 do Processo n.º 1114/2023 da Câmara Municipal.** -----

---- **4.º PONTO - CARTA EDUCATIVA DE VILA VIÇOSA 2023 - 1.ª REVISÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de novembro de dois mil e vinte e três, nas instalações da Junta de Freguesia de Bencatel, sita na Avenida de Luanda, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- "52. PROCESSO 1586/2023. CARTA EDUCATIVA DE VILA VIÇOSA 2023 - 1.ª REVISÃO.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução n.º 1174/2023 respeitante ao Processo 1586/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Tomar conhecimento da Carta Educativa com parecer do IGEFE; -----

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- **O Presidente da Mesa** deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, **o Presidente da Mesa** propôs à Assembleia Municipal, que aprovasse a 1.ª Revisão da Carta Educativa com o Parecer do IGEFE – Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1174/2023 do Processo n.º 1586/2023 da Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Revisão da Carta Educativa com o Parecer do IGEFE – Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1174/2023 do Processo n.º 1586/2023 da Câmara Municipal.**-----

---- **5.º PONTO - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2024.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“41.PROCESSO 440/2023. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2024.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução n.º 1529/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

delibere aprovar:-----

-- O Mapa de Pessoal para o Ano 2024;-----

-- Os Encargos relativos às remunerações para o ano de 2024, no montante de 4.246.766,00€;---

Os Encargos para novos postos de trabalho para o ano de 2024, no montante de 287.645,00€;-----

-- As Alterações de Posições Remuneratórias, no montante de 30.000,00€;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- **O Presidente da Mesa** deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

---- **No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** esclareceu que esta alteração vinha na sequência daquilo que são as alterações, sendo a primeira parte a reforma das pessoas que para se manter a vaga tem de ir ao Executivo e posteriormente à Assembleia Municipal, a segunda parte é prosseguir com o objetivo deste Executivo, que desde o início do seu mandato, é tentar resolver a questão da precariedade no emprego, da exploração do emprego que existia e ainda existe, mas que está a tentar acabar com ela na Câmara Municipal de Vila Viçosa, onde existem pessoas a recibos verdes há mais de dezassete anos, para que as pessoas possam ter um emprego com direitos, um emprego que lhe dê estabilidade e segurança para eles e para as suas famílias. Já foi feito com muitas pessoas, já há Setores onde não há precariedade e vai tentar que no ano de dois mil e vinte e quatro não haja precariedade, nem contratos a termo nas outras áreas, mais operacionais nos Museus e noutras áreas no interior do Edifício. Haverá sempre um ou outro recibo verde/prestador de serviço, mas não para continuar a explorar, a mentir, a enganar as pessoas, e a mendigar por emprego sempre que há eleições. Por isso, irão ser abertos concursos como tem sido feito. Agradeceu aos Vereadores da Oposição por terem votado a favor.-----

---- Não havendo mais intervenções, **o Presidente da Mesa** propôs à Assembleia Municipal, que



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

aprovasse a Proposta de Resolução n.º 1529/2023 do Processo n.º 440/2023 da Câmara Municipal.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com a Proposta de Resolução n.º 1529/2023 do Processo n.º 440/2023 da Câmara Municipal:---

-- O Mapa de Pessoal para o Ano 2024;-----

-- Os Encargos relativos às Remunerações para o ano de 2024, no montante de 4.246.766,00€;--

-- Os Encargos para novos postos de trabalho para o ano de 2024, no montante de 287.645,00€;-----

-- As Alterações de Posições Remuneratórias, no montante de 30.000,00€.-----

---- **6.º PONTO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/2024.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“42.PROCESSO 2010/2023. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/ 2024.-----

---- Considerando que por força do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 6.º da Lei n.º 8 /2012, de 21 de Fevereiro, alterada e publicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

---- Considerando ainda o disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e o previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Fevereiro, na redação fixada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, na redação do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução n.º 1514/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- 1 - Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais para o ano de 2024 pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;---  
 b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

-- 2 - Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo Órgão Deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

-- 3 - Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do Art. 6.º da Lei n.º 8 /2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do Art. 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.-----

-- 4 - Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

- 5 - Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----
- **O Presidente da Mesa** deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----
- Não havendo inscrições, **o Presidente da Mesa** propôs à Assembleia Municipal, que aprovasse o pedido conforme a Proposta de Resolução n.º 1514/2023 respeitante ao Processo n.º 2010/2023 da Câmara Municipal.-----
- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido conforme a Proposta de Resolução n.º 1514/2023 respeitante ao Processo n.º 2010/2023 da Câmara Municipal:**-----
- **1. A Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais para o ano de 2024** pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----
- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----
- **2. Que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo Órgão Deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Decreto- Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.**-----
- **3. Delegar no Presidente da Câmara Municipal a Autorização para a Assunção dos Compromissos a que se refere a alínea c), do n.º 1, do Artigo 6.º, da Lei n.º 8 /2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

refere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.-----

-- 4. Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----

--- Pelas 22h00m o Presidente da Mesa propôs um breve intervalo, para um pequeno beberete natalício.-----

---- Pelas 22h25m o Presidente da Mesa reiniciou os Trabalhos da Sessão.-----

---- **7.º PONTO - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL PARA O ANO 2024.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- "43.PROCESSO 1916/2023. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL PARA O ANO 2024.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução n.º 1414/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel para o ano 2024 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- **O Presidente da Mesa** deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

7.º Ponto.-----

---- **No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** referiu que face aos Contratos Interadministrativos entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e as Juntas de Freguesia de Bencatel, Ciladas, Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu e de Pardais, são no fundo contratos de delegação de competências que neste mandato a Câmara Municipal transferiu anualmente cerca de 200.000,00€ (duzentos mil euros) para as Juntas de Freguesia, o que seria há oito ou dez anos aquilo que o Estado mandava para todas as Juntas de Freguesia. Para além deste processo de transferências, através destes Contratos Interadministrativos promovendo as transferências efetivas de competências para que todas as Juntas de Freguesia com transferência não só das competências, mas como dos meios financeiros, como dos meios humanos dando hipótese às Juntas de Freguesia na medida que elas queiram e aceitem, que realizem para os seus fregueses tarefas que tradicionalmente seriam da Câmara Municipal, que através da nova Lei de Competências passaram para as Juntas de Freguesia desde que estas as aceitem. Neste momento a Câmara Municipal está disponível para fazer mais transferências para as Juntas de Freguesia, obviamente com o respetivo invólucro financeiro e enquanto isso não for possível, a Câmara Municipal continuará disponível para fazer estes Contratos Interadministrativos para que se consiga delegar nas Juntas de Freguesia mais tarefas que não aquelas que estão nas transferências de competências. Portanto ao contrário do que era apanágio neste Município, este Executivo confia plenamente nas Juntas de Freguesia, dando-lhes competências transferindo as respetivas verbas, para que possam realizar as atividades nos montantes anteriormente referidos. Obviamente, todos os Presidentes de Junta de Freguesia aqui presentes poderão testemunhar de que nunca neste Concelho foram transferidas tantas verbas para as Juntas de Freguesia como neste mandato. -----

---- **No uso da palavra o Deputado Municipal José Cardoso, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel,** referiu que era a possibilidade de dar às Juntas de Freguesia uma ampliação nas suas competências que de forma alguma já tinham tido. As Juntas de Freguesia, há





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

algum tempo, serviam praticamente para passar atestados, e hoje em dia pode-se dizer que são umas “mini Câmaras Municipais”, e de facto isso só aconteceu, porque a Câmara Municipal tem acedido à vontade das Juntas de Freguesia deste Concelho, de ver descentralizadas algumas das suas competências que estavam por Lei atribuídas, mas não tinham capacidade financeira para as executar, e felizmente com este Executivo isso tem acontecido. Portanto da sua parte, espera de futuro continuar a trabalhar da mesma forma, porque só beneficiará a população das freguesias.-

---- Não havendo mais intervenções, **o Presidente da Mesa** propôs à Assembleia Municipal, que autorizasse a celebração de Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel para o ano 2024, conforme Proposta de Resolução n.º 1414/2023, respeitante ao Processo n.º 1916/2023 da Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel para o ano 2024, conforme Proposta de Resolução n.º 1414/2023 respeitante ao Processo n.º 1916/2023 da Câmara Municipal.**-----

---- **8.º PONTO - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS PARA O ANO 2024.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “44.PROCESSO 1917/2023. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS PARA O ANO 2024.”-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução n.º 1415/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Ciladas para o ano 2024 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

-- Enviar para Assembleia para aprovação.-----

-- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- **O Presidente da Mesa** deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 8.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, **o Presidente da Mesa** propôs à Assembleia Municipal, que autorizasse a celebração de Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas para o ano 2024, conforme Proposta de Resolução n.º 1415/2023 respeitante ao Processo n.º 1917/2023 da Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas para o ano 2024, conforme Proposta de Resolução n.º 1415/2023 respeitante ao Processo n.º 1917/2023 da Câmara Municipal.**-----

---- **9.º PONTO - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU PARA O ANO 2024.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

"45.PROCESSO 1920/2023. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU PARA O ANO 2024.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução n.º 1416/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

-- Enviar para Assembleia para aprovação.-----

-- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- **O Presidente da Mesa** deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 9.º Ponto.-----

---- **No uso da palavra a Segunda Secretária Maria Paula Queiroz, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu**, informou que tem sido hábito ano após ano, a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu aceitar mais transferências de competências. Este ano vai ser iniciado com a limpeza urbana de uma parte de Vila Viçosa, começando pela zona envolvente ao Castelo, do Terreiro do Paço, Largo dos Capuchos e toda a zona do Largo 25 de Abril. Devagar se vai ao longe, e desde o primeiro ano que o Executivo tem ponderado e aceitado, através de contato com o Presidente da Câmara Municipal, para chegar a um consenso de quais os valores a atribuir à Junta de Freguesia, e quais os meios que seriam necessários, que até agora julga ter corrido tudo bem. Ficará também com a limpeza dos sanitários públicos do Largo 25 de Abril e do Cemitério Municipal de



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Vila Viçosa sito no Castelo, e a gestão e manutenção dos espaços verdes dessa zona. Se correr bem passará então para o Auto de Transferência de Recursos e para o ano aceitará mais algumas competências.-----

---- Não havendo mais intervenções, **o Presidente da Mesa** propôs à Assembleia Municipal, que autorizasse a celebração de Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024, conforme Proposta de Resolução n.º 1416/2023 respeitante ao Processo n.º 1920/2023 da Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024, conforme Proposta de Resolução n.º 1416/2023 respeitante ao Processo n.º 1920/2023 da Câmara Municipal.**-----

---- **10.º PONTO - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS PARA O ANO 2024.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“46.PROCESSO 1924/2023. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS PARA O ANO 2024. -----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução n.º 1417/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Pardais para o ano 2024 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

-- Enviar para Assembleia para aprovação.-----

-- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- **O Presidente da Mesa** deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 10.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, **o Presidente da Mesa** propôs à Assembleia Municipal, que autorizasse a celebração de Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais para o ano 2024, conforme Proposta de Resolução n.º 1417/2023 respeitante ao Processo n.º 1924/2023 da Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais para o ano 2024, conforme Proposta de Resolução n.º 1417/2023 respeitante ao Processo n.º 1924/2023 da Câmara Municipal.**-----

---- **11.º PONTO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028 E ORÇAMENTO PARA 2024-2028.**-----

---- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes certidões:-----

---- **1.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“47.PROCESSO 2026/2023. GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028 E ORÇAMENTO PARA 2024-2028.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

---- Foi presente uma proposta de resolução n.º 1547/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar as Grandes Opções do Plano 2024-2028 e o Orçamento para 2024-2028.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro e da Vereadora Mónica Lobo e 2 (duas) abstenções dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila.”-----

----2. Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“9.PROCESSO 1668/2023. PARECER EMITIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, RELATIVAMENTE ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2024/2028.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução n.º 1907/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Do Parecer do Conselho Municipal da Juventude em relação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024-2028.-----

-- Enviar para conhecimento da Assembleia Municipal.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada unanimidade.”-----

---- **O Presidente da Mesa** deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 11.º Ponto.-----

---- **No uso da palavra a Segunda Secretária, Maria Paula Queiroz** proferiu na íntegra o teor da Certidão emitida pelo Conselho Municipal da Juventude de Vila Viçosa – Emissão de Parecer quanto às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024/2028.-----

---- **No uso da palavra o Deputado Municipal Pedro Ribeiro**, em nome da Bancada do Partido Socialista, referiu que após análise dos documentos apresentados sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, deu conhecimento das seguintes considerações:-----

Nas Grandes Opções do Plano o que mais cresce são as funções sociais, muito mais custa a educação, a habitação que englobam a transferência da Administração Central e Fundos destinados como o PRR. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos representam cerca de 64% dos 83% das funções sociais. Isto nota falta de visão estratégica e de capacidade ou de intencionalidade para a resolução dos verdadeiros problemas do concelho e das populações.----

Muitos são os problemas das pessoas que voltam a não ser considerados para serem resolvidos a curto prazo.-----

As despesas com a aquisição de bens e serviços, aproxima-se das despesas com o pessoal, que também reflete a ineficácia do Executivo em fazer face aos desafios da gestão estratégica do nosso Concelho para um futuro próximo. Assim como a incapacidade de o fazer com os seus recursos próprios. Aliás, isto poderá ter reflexos negativos na independência das decisões em prol do bem comum e dos interesses da Autarquia.-----

É importante aprofundar ao que corresponde 1,6 milhões de euros de aumento de investimentos conforme é legado. Os três vetores para o desenvolvimento social, patrimonial, e turísticos evocados no documento, não suportam uma ideia de futuro, valorização de recursos, de captação de recursos qualificados de mão-de-obra altamente qualificada e de investimento,



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

acima de tudo, da resolução dos reais problemas do concelho e das pessoas. É como começar uma casa sem teto, não garantindo condições básicas ao nível do fornecimento de água, dos esgotos, dos transportes e da gestão urbana. A estratégia defendida para a atração de investimento e fixação da população é completamente desadequada, insuficiente e ineficaz.-----  
 As Propostas do Partido Socialista em forma de contributo para este orçamento não foram tidas em conta.-----

A referência das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) e das Estações de Tratamento de Águas Residuais são associadas a atribuições de fundos comunitários, e não num investimento por parte da Autarquia, onde aliás foram tomadas decisões por esta maioria que prometeram resolução deste problema a curto prazo. -----

O Partido Socialista emitiu um parecer com oito sugestões para o Orçamento de 2024, divididas pelas áreas económicas, ação social, educação e desporto, turismo e dinamização local, juventude e associativismo, ordenamento do território e ambiente e gestão urbana. Muitas destas medidas já haviam sido sugeridas em 2023 e completamente ignoradas. Continuam a considerar que esta não é uma estratégia correta para o desenvolvimento do Concelho de Vila Viçosa, nomeadamente porque continua-se sem resolver os problemas mais graves das pessoas. Continua-se com a ausência de uma verdadeira política de juventude que atraia jovens, empreendedores, jovens agregados, fraca densidade populacional e o afastamento de quadros essenciais à evolução do território. Aliás, como era ausente no Programa Eleitoral do Movimento por Vila Viçosa, pelo que aí sim existe coerência, mas o Partido Socialista não pode aceitar esta situação.-----

O Orçamento não responde às questões sugeridas pelo Partido Socialista como: os manuais gratuitos dos ditos auxiliares do ensino para todos os alunos do ensino básico; Reabilitação do Mercado Municipal; Melhoria e condições de embarque e desembarque dos passageiros rodoviários ou a realista orçamentação para implementação urgente das Estações de Tratamento de Águas Residuais. Assim, claramente este Orçamento não corresponde às necessidades do





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Concelho e da população, que assim o merece a desaprovação deste Grupo na Assembleia Municipal. Contudo, o Partido Socialista honra os seus compromissos e como havia afirmado no início deste mandato, viabilizará o Orçamento através da sua abstenção, responsabilizando a atual maioria pela ineficácia e impotência das opções tomadas. Terminou por dizer que se fariam diferente, fariam melhor em prol do desenvolvimento e do futuro do Concelho. Terminou por desejar a todos Boas Festas.-----

---- **No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas** em resposta à intervenção feita pelo Deputado Municipal Pedro Ribeiro, referiu que era evidente que a estratégia do Partido Socialista será obviamente diferente da estratégia deste Executivo. Do que entendeu, os objetivos não são muito diferentes, porque quando se fala em Estações de Tratamento de Águas Residuais, na melhoria das condições da população, na fixação dos jovens, etc., obviamente os objetivos são os mesmos ou muito parecidos, no entanto existe um ponto fulcral que é a estratégia, e essa estratégia terá resultados melhores ou piores e é nessa perspetiva que pensa que o Executivo está a trabalhar, e que esse trabalho está a ser desenvolvido e que neste documento (Grandes Opções do Plano e Orçamento) está espelhada também essa mesma estratégia. Neste âmbito, questionou para que estavam destinadas as verbas para despesa de capital que estão previstas nas Grandes Opções do Plano, que atingem cerca de 3.000.000,00€ (três milhões de euros), em termos de projetos e objetivos, porque no fundo o que interessa são os objetivos serem alcançados. Portanto tudo o que foi dito pelo Grupo do Partido Socialista espelha também que há uma interpretação diferente de determinadas situações que serão abordadas também de maneira diferente de quem está neste momento com a responsabilidade de governar o nosso município. Terminou por desejar a todos Boas Festas.-----

---- **No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança**, referiu que de facto o Grupo do Partido Socialista produziu um documento que realmente alguém leu aqui, mas duvida que aquilo que se leu seja efetivamente aquilo que se pensa, e depois pensa que não sabem muito daquilo que estiveram a dizer. Porque quando o Deputado Municipal Pedro Ribeiro



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

disse que 64% em funções culturais, etc., mostra a falta de estratégia, o Senhor sabe o que é isso? Porque vem ler aqui um documento que lhe deram e não percebe nada disto, veio fazer figura, desculpe mas isto é o Cineteatro, que é simplesmente a obra mais importante, que veio do mandato anterior e que este Executivo está a tentar acabar. Por isso é que está destinada essa verba, porque não se pode desperdiçar nada e deitar fora, portanto não é falta de estratégia. Porque quando se vem aqui dizer o que não se sabe é triste e lamentável. Nunca falou na sua vida do que não sabe e não se presta para esses papéis.-----

De qualquer maneira, um orçamento vale o que vale, e tem que ter os pontos inscritos para depois se executarem as obras e eles estão ali presentes, e alguns dos pontos do Partido Socialista também estão incluídos, como é o caso das Estações de Tratamento de Águas Residuais, está um investimento em águas, o CUA - Círculo Urbano da Água que nunca foi feito, temos quarenta anos e nunca foi feito, e este Executivo está há dois anos. Nos últimos quadros comunitários Vila Viçosa em termos de Pacto das ITI – Investimentos Territoriais Integrados, que são as verbas que a CIM gere na unidade de gestão para gerir e Vila Viçosa tinha zero! Teve dois projetos PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, mas nas outras ITI - Investimentos Territoriais Integrados e nos Pactos tiveram zero! O CUA - Circuito Urbano da Água não fizeram, Estação de Camionagem ou de Paragem de Autocarros não fizeram, Escola com um Centro Escolar como Borba e Alandroal fizeram e Vila Viçosa não fez, Parque de Feiras também não fizeram, Pavilhão Municipal não fizeram, e desde 87 que houve fundos de pré adesão e também houve dinheiro para isso. Relembrou ainda que o Partido Socialista teve um mandato de quatro anos e também não candidatou nada disto, tinham um projeto escolar que agora está a ser aproveitado, mas não o fez, pelo que não pode estar a exigir a este Executivo que está há dois anos a governar que não tem estratégia. Porque o Executivo sabe o que está a fazer, e sabe o que quer. O que importa é que o orçamento tem 15.000.000,00€ (quinze milhões de euros), e em termos de intenções se não houver fundos comunitários há muito pouco a fazer, porque existem 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros) ou um bocadinho mais de despesas com o pessoal, e não



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

pode fugir a isso e que aumentaram muito, porque de facto aumentou o ordenado mínimo, e bem, e as carreiras têm de ser compensadas, e bem, mas não aumentou a transferência do Estado para as Autarquias para fazerem face a esse aumento. A aquisição de serviços são quase 14.000.000,00€ (catorze milhões de euros), a grande fatia é a eletricidade, que triplicou, porque gastava-se 400.000,00€ (quatrocentos mil euros) em iluminação pública e edifícios municipais, e neste momento vai-se gastar 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros) e o Governo também poderia ter feito uma medida para as Autarquias como teve para as famílias, para ajudar a gastar menos energia para que se pudesse tratar das pessoas. O que pesa na aquisição de bens e serviços também é o gasóleo, os consumíveis para as escolas, para limpeza das escolas, higienização, etc.-----

Do pouco dinheiro que se tem irá investir: cerca de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros) no Parque Industrial de Vila Viçosa, foi feito um acordo com a Gráfica Calipolense para terminar o alcatroamento no Parque Industrial para que possa fazer um investimento de 100.000.000,00€ (cem milhões de euros) em Vila Viçosa, para aumentar quarenta postos de trabalho. Irão ser arrançadas mais algumas zonas em Vila Viçosa, há o investimento do Hotel, que também vem do anterior mandato, e que se vai concretizar agora, para que possa ser executado e criar os postos de trabalho. Há acordos com outras empresas que irão estabelecer superfícies comerciais em Vila Viçosa e que irão gerar emprego, ou seja estão a trabalhar naquilo que é possível e o que a sua estratégia permita.-----

--- Quanto às sugestões efetuadas pelo Partido Socialista, muitas delas foram tidas em conta, porque Estações de Tratamento de Águas Residuais, etc. estão lá, e obviamente que não as viu.--- Relativamente aos manuais gratuitos, nunca ninguém tinha tido esta iniciativa. Este Executivo é que a teve com as Fichas, e se puder, e se o Governo ajudar mais com os combustíveis, com a eletricidade, o Executivo conseguirá ajudar mais as famílias, ajudar mais os jovens, ajudar mais as associações, ajudar mais os Bombeiros, etc.-----

Um orçamento é um plano de intenções, e o que interessa neste momento é estarem unidos em



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

torno daquilo que é básico, que não temos e devemos fazer, e aquilo que é básico já está inscrito nas ITI – Investimentos Territoriais Integrados. É urgente que o Governo avance com o 2030 para as CIM e para as Autarquias, que já passaram três anos e ainda zero, e isso é que é grave, ainda não foram assinados os contratos, nem estão feitos os Regulamentos, nem há Avisos que julga só haver lá para meados de maio. Estão de facto preocupados em ajudar as famílias e isso reflete-se exatamente nas funções sociais e nas funções gerais que nunca foram tão altas (4.177.000,00€) revelando de facto que há investimento naquilo que é possível fazer. Espera com a introdução do saldo melhorar as verbas daqueles investimentos que vão conseguindo fazer, e com financiamento se consiga fazer. Este ano o Orçamento de Estado contemplou mais 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros) para Vila Viçosa, pelo cumprimento da Lei das Finanças Locais, obviamente foi logo abafado pelo aumento dos vencimentos e para colmatar aquilo que retiraram no ano anterior, recebemos os 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros) que tinham sido retirados no ano passado. Ou seja, o que é importante é estarmos todos juntos independentemente de quem esteja no Executivo, e procurar trazer para Vila Viçosa o que fez falta. E se a equipa deste Executivo conseguir fazer um bocado, e outro Executivo que venha fazer mais outro, ele estará sempre do lado desta solução, e garantiu que não falaria de algo que não soubesse, porque não presta para esses papéis, de lerem o que os outros escrevem.-----

---- **No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas**, questionou quais os projetos que estão em carteira.-----

---- **No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança**, respondeu que já tinha referido alguns projetos que na sua maioria estão inscritos na CIM e outros estão a aguardar pelos Avisos do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Relativamente aos Lares e às Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) os projetos estão feitos, em que foram gastos cerca de 74.000,00€ (setenta e quatro mil euros) em cada um dos projetos, e está a aguardar que abra outro Aviso para Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI), que nós, assim como muitas IPSS do País. Porque cada Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) vai custar cerca



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

de 3.000.000,00€ (três milhões de euros) e não consegue só com o dinheiro municipal fazê-la, no CUA - Circuito Urbano da Água no Pacto que é o Plano que é a ETAR de Pardais, a ETAR de São Romão, o melhoramento da ETAR de Vila Viçosa que não está a funcionar como deve ser, e por isso estamos a ser multados há cerca de seis anos incluindo o Estado Português na Comissão Europeia por incumprimento do VLE (Valor Limite de Emissão), ou seja dos valores à saída das Estações de Tratamento de Águas Residuais. Já foi pedida a elaboração/execução deste projeto para resolver a questão. A substituição da principal conduta em Bencatel, que é uma conduta de ferro que está debaixo do chão e com as humidades está a sair escamas, ou existe o risco de um dia para o outro, Bencatel ficar sem abastecimento de água, e é um investimento que tem de ser feito porque é urgente. Estão a ser substituídas também todas as condutas de fibrocimento em Vila Viçosa que podem eventualmente ter amianto e têm de ser substituídas. Existe a regeneração urbana em São Romão junto ao Multiusos; Regeneração urbana em Bencatel junto à Sociedade; Regeneração urbana em Vila Viçosa que é o projeto de recuperação do Castelo ao Lago; A casa do pai de Florbela Espanca, que foi a casa que foi comprada e existe o projeto do fundo do Turismo de Portugal; Nos ITI – Investimentos Territoriais Integrados da CIM temos o Cineteatro que graças também aos outros Presidentes de Município que face à tragédia que ocorreu, permitiram que fosse introduzida; outros pequenos projetos que eventualmente poderão ser feitos como a pavimentação para uma zona de estacionamento de autocarros, não é ainda a tal gare porque não há financiamento; A Variante em Bencatel no PRR como uma via para resolver as acessibilidades à zona de extração de mármore, porque não há dinheiro para alcatrão mas há dinheiro no PRR - Plano de Recuperação e Resiliência para este tipo de vias onde existem pedreiras, e o projeto está feito e praticamente concluído; As melhorias da ETA – Estação de Tratamento de Água de Vila Viçosa para finalmente se conseguir pôr em funcionamento a Estação de Filtragem de Água que está parada há cerca de nove anos; O Centro Escolar que não depende da ITI-Investimentos Territoriais Integrados da CIM nem do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, mas vai depender de um PO Nacional, que não se sabe como vai ser porque o



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Governo ainda não o definiu; A intervenção com fundos nacionais do PO que é a intervenção da Piscina Municipal Coberta, que é renovar toda a piscina coberta porque está obsoleta (retirar o amianto da cobertura, reciclagem do ar e colocar um AVAC, substituir telas, substituir filtros, substituir caldeiras, etc.) em cerca de 800.000,00€ (oitocentos mil euros); Outros projetos com fundos próprios e outros sujeitos a empréstimos porque não há financiamento para eles até 2030, e há situações que não podem esperar. O valor de 1.109.000,00€ (um milhão e cento e nove mil euros) é respeitante a habitação e serviços coletivos, que tem a ver com a estratégia local de habitação, em que o Município de Vila Viçosa será o primeiro Município do Alentejo a ter a Estratégia em execução, porque o contrato de execução já se encontra assinado pelo IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, já se encontra em fase de revisão projeto.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs à Assembleia Municipal, que aprovasse as Grandes Opções do Plano 2024-2028 e o Orçamento para 2024-2028, conforme Proposta de Resolução n.º 1547/2023 respeitante ao Processo n.º 2026/2023 da Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 11 (onze) votos a favor dos Deputados Municipais José Cardoso, Francisco Manteigas, Marco Trindade, Jorge Filipe, Inês Correia, Beatriz Borrões, Luís Serra, Manuela Raminhos, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Paula Queiroz e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas, e 8 (oito) abstenções dos Deputados Municipais Vanda Banha, João Talhinhos, Helena Diogo, Pedro Ribeiro, Rui Costa, António Paulos, Carlos Vieira e Carmen Estorrira, aprovar as Grandes Opções do Plano 2024-2028 e o Orçamento para 2024-2028, conforme Proposta de Resolução n.º 1547/2023 respeitante ao Processo n.º 2026/2023 da Câmara Municipal.-----**

---- **12.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS: REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS PERÍMETROS URBANOS DE VILA VIÇOSA, SÃO ROMÃO, BENCATEL E PARDAIS; REQUALIFICAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO LOTEAMENTO DO ALTO DE SÃO**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'N.P.', 'F.M.', and 'R.B.'.*

**DOMINGOS E BENEFICIAÇÃO DA E.M. 509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“48.PROCESSO 2001/2023. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS: REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS PERÍMETROS URBANOS DE VILA VIÇOSA, SÃO ROMÃO, BENCATEL E PARDAIS; REQUALIFICAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO LOTEAMENTO DO ALTO DE SÃO DOMINGOS E BENEFICIAÇÃO DA E.M. 509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO.-----

---- Os Documentos Provisoriais para o ano de 2024, apresentam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a realização de Obras, nomeadamente a Empréstimo Bancário de Médio-Longo Prazo, estimado no valor de 1.359.726,00€, estima-se ser necessária uma verba de 1.359.726,00€ (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e seis euros).----

-- O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1.962.468,29€, conforme quadro anexo. -----

-- Face ao exposto, foi presente uma Proposta de Resolução n.º 1526/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Empréstimo Bancário de Médio-Longo Prazo, estimado no valor de 1.359.726,00€, para realização das obras:-----

-- Obra de Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais;-----

-- Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos;-----

-- E Beneficiação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão. -----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

-- Solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa a fim de iniciar o procedimento para contratação de Empréstimo de Médio-Longo Prazo, estimado no valor de 1.359.726,00€ (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e seis euros), de acordo com o n.º 2, do art.º 51, da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro - Obra de Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão.-----

-- A proposta de resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta de resolução a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro e da Vereadora Mónica Lobo e 2 (duas) abstenções dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila.”-----

---- O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto, e que se transcreve na íntegra: *“A minha abstenção vai no sentido de que não faria este tipo de investimento, todo abruptinado como aparece aqui. Ainda, para mais, tendo dito o Senhor Presidente aqui, que se afigura um saldo na ordem dos três milhões de euros, penso que poderiam ser feitas estas intervenções de forma faseada, algumas delas talvez nem recorrendo a empréstimos bancários, mas como se costuma dizer é esta a opção de quem está a gerir e sendo algumas delas evidentes e que precisam de ser pavimentadas, o meu voto é de abstenção.”*-----

---- **O Presidente da Mesa** deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 12.º Ponto.-----

---- **No uso da palavra a Deputada Municipal Helena Diogo**, em nome do Grupo do Partido Socialista, declarou que reconhecia a importância de algumas das obras, que agora se preconizam como importantes para as populações. No entanto manifestou a sua preocupação com o quase esgotamento da capacidade de endividamento do Município, uma vez que se traduz até à data em 1.962.468,29€ (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

euros e vinte e nove cêntimos) e o empréstimo proposto importa o valor de 1.359.726,00€ (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e seis euros), tal opção representa um endividamento muito significativo do Município e poderá condicionar opções estratégicas futuras e respostas a necessidades urgentes. Dado o saldo do exercício seria possível ponderar o faseamento de obras sem recurso a este montante global de endividamento, para além de que se continua com problemas enormes sem resolução como o abastecimento e qualidade da água e o saneamento básico, trata-se pois de mais uma vez uma opção política da maioria e do Executivo, pelo que optará pela abstenção. Terminou por desejar a todos Boas Festas.-----

---- **No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas**, em resposta à intervenção da Deputada Municipal Helena Diogo, pareceu-lhe mais do mesmo, porque afinal os propósitos são bons, os objetivos são bons, mas não se pode fazer assim. Tal como o Presidente da Câmara Municipal já esclareceu, as verbas para alcatrão não se enquadram nos fundos comunitários e como tal terão que ser feitas com os fundos próprios da Câmara Municipal. Ou seja, é a estratégia.-----

---- **No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança**, em resposta à questão colocada no final da intervenção feita pela Deputada Municipal Helena Diogo, de facto faz depender uma coisa da outra, quando uma coisa não tem nada a ver com a outra, e a outra já está salvaguardada quer no CUA – Circuito Urbano da Água, quer com a rubrica inscrita no orçamento que é financiada. Aliás o Governo, no último Conselho de Ministros colocou as Estações de Tratamento de Águas Residuais de Vila Viçosa, São Romão e Pardais no Plano Estratégico, o que dá a garantia de que é possível se houver verba e vai haver, estas Estações de Tratamento de Águas Residuais serem contratualizadas, porque estão consideradas como estratégicas. As Estações de Tratamento de Águas Residuais têm financiamento no CUA - Circuito Urbano da Água e será aí que irá buscar a verba para elas.-----

Relativamente a este empréstimo, não esgotará a capacidade de endividamento do Município, porque ela é muito superior como está referido na sua informação da situação financeira do



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Município. Relativamente ao faseamento das obras, questionou a Deputada Municipal Helena Diogo, porque é que no anterior Executivo, só foram feitas algumas ruas na Quinta Augusta? Este Executivo pagou essas obras com o dinheiro que lhe ficou destinado, mas porque é que não foram todas feitas? As ruas estão todas esburacadas e com pedras por todo o lado, e dizer a essas pessoas que vão esperar porque irá alcatroar a estrada em São Romão, que é necessária porque está partida em muitos sítios e onde ocorrem muitos acidentes, e onde existe perigo conduzir de noite com chuva ou nevoeiro. E o que irá dizer às pessoas que mora na Rua da Carreira em São Romão ou na Rua que vai para a Santa Casa da Misericórdia em São Romão? Ou que dirá às pessoas que moram na Rua da Igreja em Pardais? Ou o que irá dizer às pessoas que vivem na Rua Heróis do Ultramar em Bencatel, que tem buracos enormes provocando projeções de pedra? O que dizer a estas pessoas? Esperem que agora são estes primeiro? Não faz sentido, porque de facto se estas dificuldades já foram diagnosticadas e são os casos mais graves, porque não se irá pavimentar o concelho todo. É um esforço que irá ser feito, numa altura que é quase proibitivo fazê-lo porque as massas asfálticas estão a um preço exorbitante devido ao preço dos hidrocarbonetos, mas tem de se fazer, porque as pessoas não têm culpa disso, e pagam os seus impostos e julga ser obrigação, porque até 2030 não há um tostão, porque o Governo mais uma vez negociou quanto a si mal, os fundos comunitários, porque não vai haver dinheiro para alcatrão nem para as estradas municipais e para as nacionais só as que a I.P. – Infraestruturas de Portugal fizer. -----

Quanto a este assunto o que fez foi perguntar aos Presidentes de Junta de Freguesia, quais eram as pavimentações urgentíssimas nas freguesias, e eles forneceram uma listagem. A Estrada de São Romão era óbvia, e em Vila Viçosa aquilo que se passou na Quinta Augusta, foi um escândalo antidemocrático ao pavimentar a Rua do “A” e não pavimentar a Rua do “B”, e isso ele não fará. Portanto irá repor a justiça ao pavimentar as Ruas todas na Quinta Augusta por igual. Portanto dizer às pessoas que as obras serão faseadas, questionou a Deputada Municipal Helena Diogo quais é que escolhiam? Quem era deixado de fora? Por isso, a opção deste Executivo é esta.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'FIB' and 'M'.*

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs à Assembleia Municipal, que autorizasse o pedido de Empréstimo Bancário de Médio-Longo Prazo, estimado no valor de 1.359.726,00€, para realização das obras: Obra de Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos; E Beneficiação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão, conforme Proposta de Resolução n.º 1526/2023 respeitante ao Processo n.º 2001/2023 da Câmara Municipal. -----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 (doze) votos a favor dos Deputados Municipais António Paulos, José Cardoso, Francisco Manteigas, Marco Trindade, Jorge Filipe, Inês Correia, Beatriz Borrões, Luís Serra, Manuela Raminhos, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Paula Queiroz e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas, e 7 (sete) abstenções dos Deputados Municipais Vanda Banha, João Talhinhas, Helena Diogo, Pedro Ribeiro, Rui Costa, Carlos Vieira e Carmen Estorrica, autorizar, conforme Proposta de Resolução n.º 1526/2023 respeitante ao Processo n.º 2001/2023 da Câmara Municipal, o pedido de Empréstimo Bancário de Médio-Longo Prazo, estimado no valor de 1.359.726,00€, para realização das obras:-----**

**-- Obra de Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais;-----**

**-- Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos;-----**

**-- E Beneficiação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão. -----**

**---- 13.º PONTO - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 3.-----**

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

**---- "51. PROCESSO 2353/2023. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 3.-----**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J.P.', 'B', and 'M'.

---- Foi presente uma Proposta de Resolução n.º 1893/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Alteração Orçamental Modificativa n.º 3.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada unanimidade."-----

---- **O Presidente da Mesa** deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 13.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs à Assembleia Municipal, que aprovasse a Alteração Orçamental Modificativa n.º 3, conforme Proposta de Resolução n.º 1893/2023 respeitante ao Processo n.º 2353/2023 da Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração Orçamental Modificativa n.º 3, conforme Proposta de Resolução n.º 1893/2023 respeitante ao Processo n.º 2353/2023 da Câmara Municipal.**-----

---- **14.º PONTO – AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE EM HASTA PÚBLICA DO ARTIGO MATRICIAL N.º 2608 (CAMPOS DE TÊNIS E ESPAÇOS ADJACENTES) E DO ARTIGO MATRICIAL N.º 2372.**-----

---- O Ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.-----

---- **15.º PONTO – BOLSAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2023/2024.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J.P.', 'FB', and 'M'.

---- "49.PROCESSO 620/2023. BOLSAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2023/2024.-----

---- Foi presente uma Proposta de Resolução n.º 1843/2023, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a atribuição de 30 Bolsas de Estudo para o Ano Escolar 2023/2024, ao abrigo da competência prevista no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.-----

--- A Proposta de Resolução deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a Proposta de Resolução a votação, foi a mesma aprovada unanimidade."-----

---- **O Presidente da Mesa** deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 15.º Ponto.-----

---- **No uso da palavra a Deputada Municipal Beatriz Borrões**, perguntou a razão do reforço na atribuição das bolsas de estudo para o ano letivo 2023-2024, nomeadamente o aumento de cinco bolsas. Terminou por desejar a todos Boas Festas.-----

---- **No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança**, referiu que como era do conhecimento de todos, vivem-se dias difíceis, as famílias vivem dias difíceis com as questões que todos conhecem, as subidas das taxas de juro de muitas das famílias, que duplicaram as rendas que pagavam da sua casa e com filhos a estudar, isto complica muito a vidas das pessoas, para além dos preços dos combustíveis, dos produtos e sem fim à vista e sem mais apoios. No ano passado este Executivo, por causa disto tudo, diminuiu a média quer de acesso às bolsas, quer da média pela qual se podiam manter as bolsas porque no ano anterior quando foram atribuídas as bolsas ficaram cinco bolsas por atribuir. O que foi feito foi aumentar em cinco o número e o valor das bolsas, diminuindo as médias e aumentando o valor do rendimento per-capita que era um IAS (480,00€) por cabeça e foi aumentado para o ordenado mínimo, ou seja



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'H.P.', 'R.B.', and 'M'.

qualquer família que não ganhe o ordenado mínimo per-capita, poderá candidatar-se à bolsa, e isto leva a que se possam candidatar mais pessoas, e que os jovens mantenham mais as bolsas, porque já que estão a estudar devem continuar. Este ano o que se propõe, face ao número elevado de candidatos (54) dos quais ficaram excluídos apenas meia dúzia porque segundo o Regulamento não tinham direito a ela, ficariam cerca de quinze jovens sem bolsa; Como a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu pode fazer o esforço de dar cinco bolsas, a Câmara Municipal pode fazer um esforço de mais cinco, ou seja ficam cinco jovens de fora mas que o rendimento per-capita já se assemelha muito ao ordenado mínimo, e vai continuar a tentar subir mais este número para o ano no orçamento para 2025 e subir também o seu valor. O que se propõe é que face a este elevado número, se suba para mais cinco bolsas, para poder atribuir aos jovens, no valor de 170,00€ (cento e setenta euros) mensais durante um ano é um montante significativo para as famílias.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs à Assembleia Municipal, que autorizasse a atribuição de 30 (trinta) Bolsas de Estudo para o Ano Escolar 2023/2024, conforme Proposta de Resolução n.º 1843/2023 respeitante ao Processo n.º 620/2023 da Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de 30 (trinta) Bolsas de Estudo para o Ano Escolar 2023/2024, ao abrigo da competência prevista no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, conforme Proposta de Resolução n.º 1843/2023 respeitante ao Processo n.º 620/2023 da Câmara Municipal.**-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não havia registo de Municípes para este Período.-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA**-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra e constantes da Minuta da Ata.-----

---- Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- O Presidente da Mesa deu por terminada a Ordem de Trabalhos, declarando encerrada a Sessão pelas 23h25m, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser devidamente assinada por **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Patrícia Mamede Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, designada para secretariar e lavrar as Atas, através do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, bem como pelos elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Mesa, após encerramento dos trabalhos, desejou em nome da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Boas Festas e uma boa Quadra Natalícia bem como às respetivas famílias, e a todos os Municípes que estão a ouvir através da Rádio Campanário.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim António Moura Viegas

A Primeira Secretária, Patrícia Isabel Ventura Mamede

A Segunda Secretária, Paula Queiroz